



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1144 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 1144 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 05/06/2025 das 08h00min até o dia 09/06/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: de talões de notificação de receita B para dispensação de medicamentos de uso controlado . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 29/05/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **adquirir impressos específicos destinados a atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), no que tange à dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial. A medida é essencial para assegurar a reposição e manutenção do estoque da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), garantindo a continuidade dos serviços prestados, o cumprimento das normas regulamentares vigentes e a adequada rastreabilidade e controle na distribuição desses medicamentos aos pacientes .**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	100,00	BL	Receituário de Controle Especial Azul B - medida 26x9,5cm, 50x1 via, 1x0 cores, papel super bond 75g/m² - Acabamento: Grampeado, Numeração e Picote

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5	10710	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	339039630000	3010000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado: Rua Belo Horizonte, n.º 7 -51, Vila Palmira, Presidente Epitácio/SP – CEP 19.470-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias úteis

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 29/05/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor responsável pela formalização: Flávio do Nascimento
- b) Indicação do servidor fiscal pela execução da contratação: Carla Grazieli dos Santos Silva
- c) Justificativa detalhada dos motivos que levaram a necessidade de abertura do procedimento licitatório e/ou contratação por dispensa de licitação: A confecção de talões de receituários médicos é necessária para adequar a atividade médica desenvolvida no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a correta prescrição de medicamentos, exames e condutas clínicas. Esta medida visa atender às exigências legais e éticas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), assegurando padronização, rastreabilidade e segurança nas orientações médicas prestadas à população.
- d) Relatório fotográfico: Não se aplica.
- e) Local de entrega e respectivo horário de recebimento: Entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, situado na rua Belo Horizonte 7-51 (Vila Palmira) das 7:00 às 11:00, 13:00 às 17:00 exceto em finais de semana e feriado.
- f) Qual a modalidade e dispositivo legal: Dispensa de licitação, para que possamos garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Pretende-se com a presente aquisição, alcançar o menor custo possível para a Administração.
- g) Qual o prazo de entrega ou de execução a ser praticado pelas empresas: 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
- h) Condição de pagamento: Decreto Municipal nº 4.145/2023 de 01/09/2023
- i) Relação contendo a quantidade: Conforme termo de referência
- j) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não se aplica.
- k) Exigência de visita técnica: Não se aplica.
- l) Exigência de amostra: Não
- m) Indicar a fonte de pesquisa de preços: Recebimento via e-mail.
- n) Cartões do CNPJ: Em anexo as propostas
- o) No mínimo 03(três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: Segue anexo.
- p) Critério de Julgamento: Menor valor unitário

Presidente Epitácio, 29/05/25.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

